



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal **WELITON PRADO**  
Vice-Líder na Câmara dos Deputados

Apresentação: 30/07/2020 15:54 - Mesa  
DVT 7 => MPV 946/2020  
**DVT n.7/0**

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**  
**MEDIDA PROVISÓRIA 946/2020**

A Medida Provisória 946/2020, Extingue o Fundo PIS-Pasep, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, transfere o seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do DTQ 15 do PSDB: Emenda de Comissão nº 140. (art. 161, II), iniciada em 30/07/2020, às 02:43:13, e encerrada em 30/07/2020, às 02:47:09, VOTEI SIM, seguindo a coerência nas minas votações.

Por conta de problemas técnicos do aplicativo, apesar da minha insistência e tentativa constante de seguir as instruções da Mesa, conforme se verifica no *print* em anexo feito às 02:47, tentei até o último seguindo registrar meu voto durante a votação, contudo, não foi computado e, portanto, solicito a presente declaração de voto.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2020.

**WELITON PRADO**  
**DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG**  
**Vice-Líder na Câmara dos Deputados**

Documento eletrônico assinado por Weliton Prado (PROS/MG), através do ponto SDR\_56270, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato LexEdita Mesan. 80 de 2016.

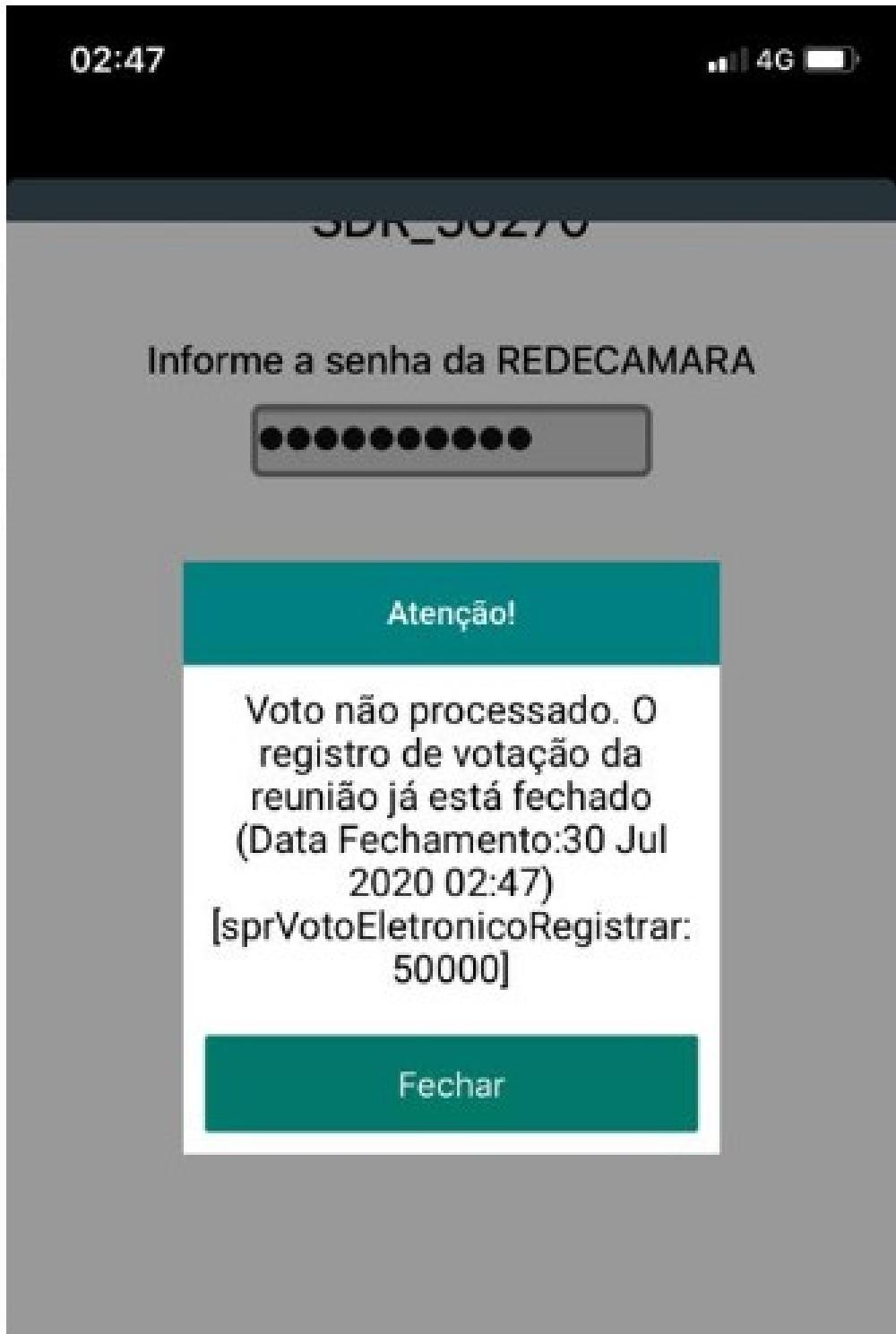


\* c d 2 0 2 9 2 2 7 4 9 9 7 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal WELITON PRADO  
Vice-Líder na Câmara dos Deputados

Apresentação: 30/07/2020 15:54 - Mesa  
DVT 7 => MPV 946/2020  
DVT n.7/0



Documento eletrônico assinado por Weliton Prado (PROS/MG), através do ponto SDR\_56270,  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
LexEditada Mesa n. 80 de 2016.



\* c d 2 0 2 9 2 2 7 4 9 9 7 0 0 \*